Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 477/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Claudio Cunha, que faça gestão junto ao Governo do Estado, no sentido que seja destinado recursos para à execução de obras de asfaltamento e bloqueamento, em parceria com a Prefeitura de Pinheiro, das Ruas do povoado Madeira, neste município de Pinheiro, com o objetivo de atender a uma importante demanda dos moradores, que enfrentam dificuldades de mobilidade e transtornos causados pelas condições precárias das vias públicas da localidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação asfáltica e pavimentação com bloco sextavados de concreto compromete o tráfego de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando surgem lama, buracos e dificuldades de acesso, prejudicando diretamente a qualidade de vida da população.
A realização das obras de pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, valorização urbana, mais segurança e dignidade aos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura do município.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 10 DE JULHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador